



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DEGRAVATAL**  
RUA ENG. ANNES GUALBERTO, Nº 121 – CENTRO – CEP 88.735-000  
FONES: (48) 3648-80.00 / FAX: (48) 3648-80.01 - E-MAIL – [www.gravatal.sc.gov.br](http://www.gravatal.sc.gov.br)  
CNPJ: 82.926.569/0001-47

## **ERRATA DA PORTARIA 892/2022 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.**

**CLEINILS RODRIGUES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Gravatal, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

### **RESOLVE:**

RETIFICAR EM PARTE A PORTARIA Nº 892/2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina em 29 de setembro de 2022, que concedeu licença maternidade à servidora Francieli Mendes Correa.

**Onde se lê:** por um período de 120 (cento e vinte) dias.

**Leia-se:** por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

Gravatal/SC, 05 de outubro de 2022.

**CLEINILS RODRIGUES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/10/2022 13:42 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.atende.net/tp633db4018558a>.  
POR CLEINILS RODRIGUES DA SILVA-03707225909 EM 05/10/2022 13:42

